



Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 167/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 05 DE JULHO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / DER-RO E O MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA.

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / DER-RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019.

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, neste ato representado pelo senhor **ADINALDO DE ANDRADE**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo do CONVÊNIO acima indicado, que tem por finalidade a alteração da CLAUSULA SEGUNDA, conforme Ofício nº 231/GPPMS/2019 (5219693), Despacho/GECON (5219702), Parecer nº 140/19/CONV/PROJUR/DER-RO, De acordo do Diretor Geral (5634476) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.103841/2018-25.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 167/18/PJ/DER-RO**, pelo período de **90** (noventa) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada(02.05.2019), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 25 de abril de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ
Diretor Geral / DER-RO

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adinaldo de Andrade, Usuário Externo**, em 25/04/2019, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 02/05/2019, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5646460** e o código CRC **DCE50303**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.103841/2018-25

SEI nº 5646460